



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO
DO DIA 29/06/2021 (TERÇA-FEIRA).

PRESENTES:

VEREADOR: MANGA ROSA - Presidente comissão
VEREADOR: PASTOR JÚNIOR - Relator
VEREADOR: PROFESSOR LEANDRO DOS SANTOS – Membro
VEREADOR: CÉZARE PASTORELLO – 1º Suplente

OCORRÊNCIAS

Na data do dia 29 de Junho de 2021 às 09h00 minutos, reuniu-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, na sequência foi aberta a reunião, contou com a presença dos membros acima citados, assim iniciou-se os trabalhos de análise e votos dos seguintes projetos de Lei:

01) Projeto de Lei do Executivo nº 044, protocolo ...de 08 de junho de 2021, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO: Realizada a análise do projeto a comissão votou pela constitucionalidade e legalidade parecer nº190/2021 e encaminhamento para as demais comissões.

02) Projeto de Lei 56 protocolo 1905: Institui no calendário municipal a semana da Pessoa Com Deficiência.

DELIBERAÇÃO: Realizada a análise do projeto a comissão votou pela constitucionalidade e legalidade parecer nº190/2021 e encaminhamento para as demais comissões.

03) Projeto de Lei nº 058, do vereador Prof. Leandro dos Santos, de 27 de maio de 2021. Protocolo: 1925. "Altera a denominação da Rua Filinto Miller, para Rua Ten. Jonas Garcia Duarte, no Bairro São Luiz."

DELIBERAÇÃO: após análise da comissão de constituição e justiça CCJ o relator decidiu encaminhar ofício para a secretaria de infraestrutura e logística para obter mais informações.

04)Projeto de Lei nº 63, do vereador Prof. Leandro dos Santos, de 02 de junho de 2021, Protocolo: 2026. "Autoriza o Poder Executivo a implantar o banco de leite materno no Município de CáceresMT,e dá outras Providências."

DELIBERAÇÃO: após análise da comissão de constituição e justiça CCJ decidi pedir diligências para obter maiores informações sobre a referida PL .

05)Projeto de Lei nº 50, dos vereadores Prof. Leandro dos Santos e Isaías Bezerra, de 12 de maio de 2021. Protocolo: 1671. "Institui a Política Municipal de atendimento especializado em psiquiatria e psicologia aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Cáceres-MT."

DELIBERAÇÃO: foi encaminhado ofício à secretaria de educação, e o relator esta aguardando resposta para concluir o parecer referente a este projeto.

06)Projeto de Lei nº 37, da vereadora Profª Mazéh Silva, de 16 de abril de 2021. Protocolo: 1276. "Dispõe sobre as responsabilidades das empresas quanto a prevenção da saúde dos seus empregados frente a COVID19 em Cáceres-MT."

DELIBERAÇÃO::Realizada a análise do projeto a comissão votou pela inconstitucionalidade e ilegalidade parecer nº183/2021 e a autora será notificada através de ofício informando a decisão da comissão

07)Projeto de lei N°33 protocolo 1550, que autoriza a criação de uma central de empregos para pessoas portadoras de Necessidades espaciais.

DELIBERAÇÃO:esta referida PL. Foi retirada da pauta para fazer novas adequações e devolvido ao autor.

FRANCISCO WELSON
AMARANTE DOS

SANTOS:98442007172

Manga Rosa (Vereador - PSB)

Assinado de forma digital por
FRANCISCO WELSON AMARANTE
DOS SANTOS:98442007172
Dados: 2021.06.29 12:41:28 -04'00'

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação.

CLODOMIRO DA SILVEIRA

PEREIRA JUNIOR:92284361153

Clodomiro da Silveira Pereira Junior (Vereador - CIDADANIA)

Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação.

Assinado de forma digital por
CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361153
Dados: 2021.06.29 12:31:20 -04'00'

LEANDRO DOS SANTOS:7308
2740120

Assinado de forma digital
por LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120
Dados: 2021.06.29
14:11:11 -03'00'

Professor Leandro Santos (Vereador - DEM)

Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação.

CEZARE PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756

Assinado de forma digital por
CEZARE PASTORELLO
MARQUES DE PAIVA:30823756

VEREADOR: CÉZARE PASTORELLO – (SOLIDARIEDADE)1º Suplente

Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação.